



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
NDE - CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (SGO) EM 2026**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas (horário de Brasília), aconteceu remotamente, por meio da Ferramenta “Google Meet” da Plataforma da Google, a 11ª reunião do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense. Estiveram presentes na reunião ordinária, sob a presidência do professor Eduardo Quintana, coordenador do curso, os seguintes docentes: Cecília Neves Lima, Fernando de Souza Paiva, Román Eduardo Goldenzweig e Sandro Tiago da Silva Figueira. **A pauta da reunião foi: 1) Informes; 2) Aprovação da ATA SGO/NDE nº10/26; 3) Readequação do Currículo - Resolução CNE/CP Nº4, de 29/05/2024; 4) ENADE 2026; e 5) Assuntos gerais.** Inicia-se a reunião. **1) Informes:** Não houve informes. **2) Aprovação da ATA SGO/NDE nº10/26: Encaminhamento:** Aprovar a ata SGO nº10/26, referente à reunião do dia 18/03/26, enviada a todos por e-mail no dia 28/05/26. **Em votação:** aprovada. **3) Readequação do Currículo - Resolução CNE/CP Nº 4, de 29/05/2024:** A professora Cecília Lima apresentou ao NDE a proposta de adequação curricular do curso de Pedagogia, conforme Resolução CNE nº 4/2024 e da Resolução CEPEX nº 5.405/2025, destacando a necessidade de reorganização da matriz curricular nos quatro núcleos previstos para os cursos de licenciatura: núcleo comum, núcleo específico, extensão e estágios. Entre as principais alterações apresentadas, destacam-se a inclusão da disciplina **Introdução à Docência** no primeiro período, com carga horária de 20h de estágio; a readequação dos estágios curriculares, passando a contemplar **Introdução à Docência (20h), Pesquisa e Prática Educativa I (80h), Pesquisa e Prática Educativa II (100h), Pesquisa e Prática Educativa III (100h) e Pesquisa e Prática Educativa VI (100h);** a reorganização das disciplinas da área de Fundamentos da Educação, com a distribuição dos conteúdos em

componentes específicos, como Antropologia da Educação, Filosofia da Educação, História da Educação e Psicologia da Educação; a criação da disciplina **Pedagogia: Concepções e Práticas** como componente introdutório do curso; e a inclusão da disciplina **Alfabetização** como componente curricular obrigatório. Também foram apresentadas alterações de carga horária em disciplinas já existentes, visando adequação às novas normativas sem ampliação da duração do curso, dentre elas a ampliação da carga horária de **Didática I** para 70h e a reorganização da disciplina **Libras** para 60h, distribuídas entre atividades teóricas e práticas. Foram ainda destacadas a inclusão e o fortalecimento de componentes considerados estratégicos para a formação docente, como **Leitura e Literatura Infantil, Ensino Fundamental nos Anos Iniciais: Teoria e Método, Pedagogia em Espaços Não Escolares e Educação para as Relações Étnico-Raciais II**, esta última a ser criada. A professora esclareceu que a proposta mantém a carga mínima de 320h de extensão exigida pela curricularização da extensão, realizando apenas ajustes necessários para evitar a criação de novas disciplinas e preservar a estrutura do curso em oito períodos. No que se refere às Atividades Complementares, foi apresentada proposta de redução de sua carga horária, considerando que estas deixaram de constituir requisito obrigatório na nova regulamentação. O professor Fernando Paiva manifestou preocupação quanto à redução da carga horária das Atividades Complementares, de 200h para 60h, questionando a forma de distribuição entre os eixos formativos e sua articulação com as atividades de extensão. Destacou ainda a necessidade de regulamentação específica para evitar dificuldades na implementação da nova estrutura curricular. Em seguida, a professora Cecília Lima apresentou duas propostas de organização da carga horária do curso. O professor Roman Goldenzweig solicitou esclarecimentos acerca das diferenças entre as Propostas 1 e 2 apresentadas pela professora, sendo esclarecido que a principal distinção consistia na exigência de disciplinas optativas com carga horária de extensão prevista na Proposta 1. Ainda durante o debate, o professor questionou a possibilidade de disciplinas que deixariam de compor o núcleo obrigatório, como **Educação e Sociedade I**, serem transformadas em componentes optativos, em vez de serem excluídas da matriz curricular. Em resposta, foi informado que essa definição dependeria de deliberação posterior do NDE. Logo após, tendo em vista a manifestação unânime de preferência, foi feito o seguinte **Encaminhamento**: Aprovar a proposta de alteração da matriz curricular, com a escolha da opção 2 para a carga horária total, com a seguinte configuração: Núcleo I – 880h; Núcleo II – 1600h; Núcleo III – 285h; (sem 15h de extensão nas optativas) Núcleo IV – 400h; Atividade Curricular de Extensão (ACE) –

35h; (Criar nova ACE com 35h); AC – 60h (20h AC pesquisa + 20h AC ensino + 20h AC gestão). Total: 3260h. **Em votação:** aprovada. O professor Eduardo Quintana ressaltou que as alterações propostas não descaracterizam a identidade do curso de Pedagogia, avaliando que a nova organização curricular fortalece a formação para os anos iniciais do Ensino Fundamental sem comprometer a tradição do curso na formação para a Educação Infantil. Destacou, ainda, o caráter mais interdisciplinar da proposta e a necessidade de adequar a formação dos estudantes às demandas atuais do campo profissional. Nesse sentido, observou a importância de ampliar a preparação dos licenciandos para a atuação do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, considerando o perfil de inserção profissional dos egressos do curso. Após consenso, ficou definida a necessidade de identificar as disciplinas a serem criadas, transformadas em optativas ou desativadas, bem como estabelecer os respectivos pré-requisitos e equivalências curriculares. Finalizando o ponto, a professora Cecília Lima registrou que a implementação da nova matriz curricular permanece condicionada às definições decorrentes da consulta pública em andamento sobre a Resolução CNE nº 4/2024, a qual poderá sofrer alterações. **4) ENADE 2026:** Em relação ao ENADE 2026, o professor Eduardo Quintana informou que o processo demandou atenção imediata da coordenação e destacou a importância de que seu acompanhamento seja realizado desde o início do semestre letivo, especialmente pelos docentes envolvidos com os estágios. Ressaltou que, apesar dos desafios e dos prazos reduzidos, as providências necessárias já estavam sendo adotadas para garantir o andamento adequado do processo. **5) Assuntos Gerais:** O professor Fernando Paiva pontuou a necessidade de futuras contratações de docentes pedagogos para o curso, entendendo que o fortalecimento do quadro docente da área contribuirá para a consolidação das mudanças curriculares e para o aprimoramento da formação oferecida pelo curso. A reunião foi encerrada às 16h39min. Eu, Francine Mathias Brum, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo professor Eduardo Quintana, coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia. Santo Antônio de Pádua, nove de junho de dois mil e vinte e seis.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO QUINTANA**
Data: 12/10/2026 17:41:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Quintana
Coordenador de Curso

Documento assinado digitalmente
 **FRANCINE MATHIAS BRUM**
Data: 08/10/2026 16:28:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francine Mathias Brum
Secretária